UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIOS	
TÍTULO: Orientação quanto ao procedimento de solicitação de Equiparação das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão com o Estágio Supervisionado Obrigatório.	
OBJETIVO: Estabelecer a sequência lógica do processo de Equiparação ao ESO. (Res. 425/2010)	

EQUIPARAÇÃO

Somente poderão ser equiparadas ao Estágio Supervisionado Obrigatório, as atividades de monitoria, extensão ou iniciação científica, já concluídas, que forem compatíveis com a formação acadêmica do estudante requerente e **previstas no PPC do Curso.**

Documentos:

1. Requerimento padrão;
2. Relatório das atividades desenvolvidas no Programa (Monitoria, Extensão ou Iniciação Científica),
3. Declaração do Professor Orientador.

Abertura do Processo no setor de Comunicação

COORDENAÇÃO DO CURSO

Indica uma Comissão formada por **02(dois) Membros do CCD**, sob a presidência do Coordenador, para avaliar o relatório;

A Comissão deverá avaliar se as atividades desenvolvidas estão **relacionadas com a formação acadêmica do estudante,** com base no Curso de Graduação o qual o mesmo é vinculado;

Após a avaliação, aprovação em CCD e atribuição da nota, encaminhar o processo à CGE/PREG, para confirmação da matrícula no Sig@. A CGE enviará ao DRCA o referido processo para registro da nota no SIGA.